



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 206/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos Processos Administrativos nº.2613/25, de 27/05/2025 e 2628/25, de 27/03/2025.

RESOLVE:

INCORPORAR à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, **1/6 dos seus vencimentos**, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
CARLA MARTINS DE SOUZA DUTRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/3618-SMP	27/03/2025
ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS	FISCAL TRIBUTÁRIO II	10/3036-SMF	27/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Série Oficial
PUBLICADO
Ed. nº 362
EM 28/04/25
Edu
Eliane de Sá dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 12/6469